



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**Vereadora Jussara Basso - PSOL
19º GV**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N º /2023

*Institui o Prêmio Esperança Garcia para a
Valorização de Mulheres que defendem e
promovem Direitos Humanos, a ser outorgado
pela Câmara Municipal de São Paulo*

A Câmara Municipal de São Paulo RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Prêmio Esperança Garcia na Câmara Municipal de São Paulo com o objetivo de reconhecer o trabalho de mulheres negras que se destacam na defesa e promoção dos direitos humanos e lutas sociais.

Art. 2º. O Prêmio Esperança Garcia será concedido anualmente pela Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º. O Prêmio Esperança Garcia será destinado a mulheres negras que residam no Município de São Paulo e que tenham atuação relevante nas áreas de defesa e promoção dos direitos humanos, de igualdade de gênero e de igualdade racial.

Art. 4º. A escolha das premiadas será realizada por uma subcomissão especial, composta por representantes do poder público, por organizações da sociedade civil e especialistas nas áreas de direitos humanos, igualdade de gênero e igualdade racial, indicados pela Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de São Paulo.

Palácio Anchieta
Viaduto Jacareí, 100, 3º andar, sala 304,
São Paulo - SP, CEP 01319-900
Fone (11) 3396-4000
www.saopaulo.sp.leg.br



**Vereadora Jussara Basso - PSOL
19º GV**

Art. 5º. A subcomissão especial será responsável por receber e avaliar as indicações de candidatas ao Prêmio Esperança Garcia, considerando critérios como trajetória de luta, impacto social do trabalho desenvolvido, inovação, entre outros.

Art. 6º. A premiação ocorrerá anualmente, no dia 06 de setembro, em sessão solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente convocada pelo Presidente da Câmara para esse fim.

Art. 7º. As premiadas nas diferentes modalidades receberão placas de honra e certificado de reconhecimento entregues na sessão solene de premiação.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões,

JUSSARA BASSO
Vereadora

Palácio Anchieta
Viaduto Jacareí, 100, 3º andar, sala 304,
São Paulo - SP, CEP 01319-900
Fone (11) 3396-4000
www.saopaulo.sp.leg.br



**Vereadora Jussara Basso - PSOL
19º GV**

JUSTIFICATIVA

Esperança Garcia foi uma mulher negra e escravizada que viveu no século XVIII no interior da Piauí. Aprendeu a ler e escrever com padres jesuítas que eram seus tutores na Fazenda Oeiras, em Algodões, Piauí, onde ela nasceu. Casou-se aos 16 anos e teve filhos. Aos 19 anos foi separada de sua família e enviada para outra propriedade, quando a fazenda na qual ela vivia passou para a posse de outro senhor de escravos. Esperança Garcia denunciou através de uma carta ao Governo da Província de São José do Piauí as diversas violências e maus tratos sofridos por ela e por outros homens e mulheres negros por parte de seu senhor, o Capitão Antônio Vieira Couto. Tal carta é datada de 06 de setembro de 1770 e foi enviada ao governador da Província pedindo o resgate do grupo. O documento é considerado por muitos juristas e historiadores como uma das primeiras petições jurídicas do Brasil da qual se conhece. Esperança Garcia foi reconhecida, em 25 de novembro de 2022, com o título de Primeira Advogada do Brasileira pelo Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Nacional.

O Prêmio Esperança Garcia tem como objetivo reconhecer o trabalho de mulheres negras residentes na cidade de São Paulo que dedicam suas vidas a defender e promover os direitos humanos. Nesse sentido, é uma iniciativa que visa reconhecer o valioso trabalho de mulheres negras que lutam incansavelmente por uma sociedade mais justa e pela igualdade de direitos para todos os cidadãos. Por outro lado, a criação do Prêmio também tem o objetivo de preservar a memória e homenagear Esperança Garcia, que se levantou contra as violências e opressões que ela e outros homens e mulheres negros escravizados sofriam.

Diante do exposto considero oportuna a presente iniciativa e necessária a aprovação dessa propositura. Para tanto, coloco este projeto à apreciação dos nobres pares.